



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

*Renumerado
Indicação n.º 186/23*

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura afixar placas informativas de metragem no viaduto localizado entre o Centro da cidade e o bairro Pio XII, exibindo o limite máximo de altura permitido.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a afixação de placas informativas de metragem no viaduto que liga o Bairro Pio XII ao Centro da cidade, exibindo o limite máximo de altura permitido.

A sinalização é crucial para a segurança e organização, é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres. Com uma sinalização adequada, evitam-se acidentes, atropelamentos, colisões, entre inúmeros outros trágicos acontecimentos.

Em vias abertas, aquelas em que todo e qualquer cidadão pode circular livremente como motorista ou pedestre, a compra e instalação da sinalização é feita pelos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, dependendo de qual deles é responsável legal pela conservação da via, nesse caso o poder municipal.

Com isso solicito ao órgão responsável tome as devidas iniciativas o mais breve possível para que seja evitado acidentes decorrentes a falta de informação aos condutores.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2023.


Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador